

PORTARIA Nº 077/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017**, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO – Investigador de Polícia Civil;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA – Escrivã de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017**, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 078/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017-DGPC/PAD, de 27/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017**, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas à servidora **MARIA MERCEDES SEIXAS AVELAR – Escrivã de Polícia Civil;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA – Escrivã de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 013/2017-DGPC/PAD, de 27/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017**, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 079/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 011/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/10/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 080/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela

DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 009/2017-DGPC/PAD de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **IVONE FERNANDES SHERRING, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/09/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 081/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC CARMEN SUELY DA SILVA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 06/10/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 082/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 010/2017-DGPC/PAD, de 05/05/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, aditada por meio da Portaria nº 047/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 13/07/2017, publicada no DOE nº 33.420, de 20/07/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017-DGPC/PAD, de 05/05/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.388, de 05/06/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/10/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 083/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC IVONE FERNANDES SHERRING**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 016/2017-DGPC/PAD, de 12/07/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 016/2017-DGPC/PAD, de 12/07/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 05/10/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 084/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 AGOSTO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela **DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 014/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 27/06/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores **ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA –**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão da **Portaria nº 014/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 27/06/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.407, de 03/07/2017; conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/10/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 244141

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 041/2017**

Objeto: Aquisição de Nobreak, para atendimento ao Laboratório Forense da SEDE deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 24 de novembro de 2017, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 244346

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 040/2017**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico para atendimento da sede e URs desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 16 de novembro de 2017, às 09h30min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 244113